



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 024
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 2.759.993,79 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), 4501 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III), 4501 REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR, 4501 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 4501 EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO MAC, 4501 CONTROLE DO CÂNCER, 4501 PROM E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), 4501 FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC, 4501 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III), TENDO COMO FONTE O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR”**, para apreciação dessa casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei para adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, a fim de inserir no orçamento da Secretaria de Saúde recurso para manutenção dos projetos envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior, advindo de recursos transferidos pelo Governo Federal. Foram reduzidos desse valor o que estava inscrito em Restos a Pagar dos exercícios anteriores.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.**

São Leopoldo, 19 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Júlio Galperim
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R\$ 2.759.993,79 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), 4501 Unidade de Pronto Atendimento (UPA tipo III), 4501 rede de atenção as urgências e emergência (RUE) SAMU SALVAR, 4501 teto municipal de média e alta complexidade, 4501 emendas parlamentares de custeio MAC, 4501 controle do câncer, 4501 prom e ampl o acesso na rede de atenção psicossocial (RAPS), 4501 fundo de ações estratégicas e compensação – FAEC, 4501 unidade de pronto atendimento (UPA tipo III), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.759.993,79 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outro Serviços de Terc – Pessoa Jurídica...	R\$ 414.660,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2097 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outro Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..	R\$ 137.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outro Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica .	R\$ 684.886,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4087 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO MAC	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outro Serviços de Terc – Pessoa Jurídica ..	R\$ 373.708,79
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4089 – CONTROLE DO CÂNCER	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outro Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica .	R\$ 66.737,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4362 – PROM E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outro Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica .	R\$ 357.794,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4500 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outro Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..	R\$ 64.300,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4087 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)

3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica . R\$ 660.808,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 2.759.993,79

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,